

**PORTARIA Nº 38.276/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3280 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
MARCELO SALOMAO DE GOIS	6316	P29.792/07	10/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS